



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 474, DE 27 DE JUNHO DE 1.973.

Declara de utilidade pública, por necessidade de construção de um Posto Policial, para fins de desapropriação o imóvel que especifica:-

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

D
E
C
R
E
T
O,

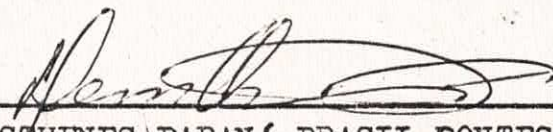
Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fim de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel de propriedade do Senhor BENEDITO VILAS BOAS, constituído de um terreno em forma retangular, situado na rua Baia esquina com Rua Paraná, Lote 18, Quadra N, Vila Santa Rosa, medindo 10 m. (deis metros) de frente para rua Baia e 30 m (trinta) metros da frente aos fundos.

Art. 2º - O imóvel a que se refere o artigo 1º., se destina à construção de um Posto Policial.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta da dotação própria para desapropriação consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 de junho de 1.973.


DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
PREFEITO MUNICIPAL